



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 016/88

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no Loteamento do Engenho".

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Joel Maia

Data de entrada 24 / Agosto / 1988.

Protocolado sob N.º 1522 - Fl. 30

ANDAMENTO

Com sessão ordinária de 30/08/88 o presente projeto
foi lido e encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação, Orelha
Pública. 4/12/88

Com sessão ordinária de 06/09/88 o presente
projeto foi aprovado por unanimidade. 4/12/88

PL 016/1988 - AUTORIA: Ver. Joel Maia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018248 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38194C010A490E85DB6315A49413089C





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

e

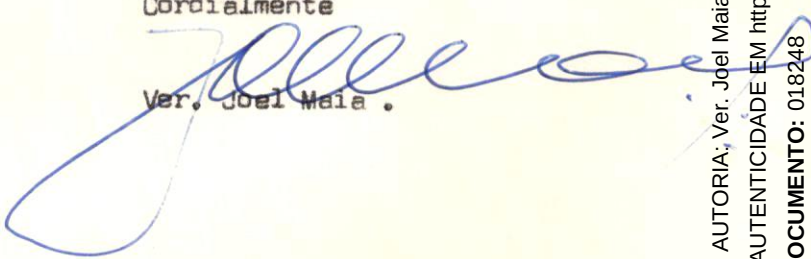
Senhores Vereadores:

Entendo ser desnecessário tecer maiores comentários em relação a vida profissional e Política do homenageado, pois todos conhecem o seu trabalho e o que representou para a comunidade guaibense, não só como médico, mas também na área social.

Como Secretário do Município, na área de Saúde, criou o Carro Odonto-Médico dando assistência odontológica e médica nas Vilas da cidade.

Certo da aprovação unânime do referido projeto, subscrevo-me ;

Cordialmente


Ver. Joel Maia.



Rua Dr. Lauro

Azambuja n.º 293

Fones: 80-2509 - 80-2012

CEP: 92.569 - GUAIABA

RS

ÁREA DE AÇÃO

ra do Ribeiro

Camaquã

Don Feliciano

Guaíba

São Lourenço

Tapes

CURRICULUM

NOME: JOSÉ FÚLVIO AMARAL

FILIAÇÃO: JOÃO DÁCIO AMARAL E JOANA ANTONIA PIO AMARAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

DATA DE NASCIMENTO: 08.05.1941

CIC: 002. 359 540/04 CRM: 3275 SSP: 1003533369

ESCOLARIDADE:

1. Primário: Grupo Escolar Manoel Vicente do Amaral - 1º ano
Ginásio Escolar Particular Professora Felicidade Cunha
Valle - 2º ano ao admissão
2. I Grau: Ginásio Estadual de Santa Vitória do Palmar
3. II Grau: Colégio Estadual Júlio de Castilhos
4. Superior: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
5. Pós-Graduação: Residência Médica durante 02 anos no Serviço Central
de Cardiologia da Santa Casa de Misericórdia de Porto
Alegre.

OUTROS CURSOS:

1. Curso de Endocrinologia Sexual Feminina - Centro Acadêmico Sarmiento Leite - Data: 10.05.63
2. Curso de Fisiopatologia Pulmonar - Centro Acadêmico Sarmiento Leite - Data: 14.05.63.
3. Curso de Cirurgia Geral Especializada - Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro - Data: 23.05.64
4. Curso de Sinais e Sintomas - AMRIGS - Data: 27.06.64
5. Curso de Traumatologia e Ortopedia - Centro de Estudos do Pronto Socorro Municipal - patrocínio da Secretária Científica da ATN/65 - Data: 11.64.
6. Curso de Cirurgia Pulmonar nas Cardiopatias - Sociedade de Cardiologia do RGS - Data: 15.09.65.
7. Curso de Fisiologia e Patologia da Coagulação - A.I.A.P.A - Data: 17.10.76
8. Curso de Recuperação Pós Anestésica, Terapia Intensiva e Emergência

PL 16/1388 - AUTORIA: Ver. Joel Maia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 38194C010A490E85DB6315A49413089C
CODIGO DO DOCUMENTO: 018248



UNIMED CENTRO SUL

Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.

SEDE:

Rua Dr. Lauro

Azambuja n.º 293

Fones: 80-2509 - 80-2012

CEP. 92.500 - GUAÍBA

RS

ÁREA DE AÇÃO

Arre Ribeiro

amaquã

on Feliciano

uaíba

o Lourenço

pes

9. Curso Básico de Eletrocardiografia - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Data: 30.06.70
10. Curso sobre Alimentação Parenteral Hipercalórica - Centro de Cultura do Hospital Ernesto Dornelles - Data: 15.12.72
11. Iº Curso Nacional de Eletrocardiografia - Fundação Universitária de Cardiologia - Data: 29.09.73

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXERCIDAS:

Presidente da UNIMED CENTRO SUL

Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Livramento

Presidente Sociedade Beneficente Santa Ana

Responsável pelo Setor de Clínica Médica do Hospital Nossa Senhora do Livramento

Chefe do Serviço de Eletrocardiografia do Hospital N. Sra. Livramento

Diretor Médico do Pronto Socorro Guaíba S/A Ltda.

Secretário de Saúde do Município

Membro Fundador da Associação Nacional dos Médicos Residentes - outubro 1967 - Rio de Janeiro

Delegado do Rio Grande do Sul junto ao II Congresso de Médicos Residentes

Coautor da Tese junto ao II Congresso Nacional de Médicos Residentes sobre padrões mínimos de Residência Médica

Diretor Administrativo do Hospital Livramento

Socio Proprietário Pronto Socorro Guaíba Ltda.

Fundador UNIMED CENTRO SUL

DR. JOSÉ FÚLVIO AMARAL

Início das Atividades em Guaíba 1966





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO=DE=LEI Nº016/88

" Dá denominação a uma via pública no
Loteamento do Engenho ."

DR.NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte :

LEI :

Art. 1º - A atual Avenida "A", localizada no Loteamento do Engenho
denominar-se-á "AVENIDA DR.JOSÉ FÚLVIO AMARAL ".

Art. 2º - Deverá constar na placa indicativa o seguinte : Médico
Emérito Homem do Povo .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data da sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º _____/_____/_____

EM _____/_____/_____

RETIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 016/88
REALIZADA PELO AUTOR Ver. JOEL MAIA

Art. 1º - A atual avenida "C", localizada no Loteamento
do Engenho denominar-se-a Avenida Dr. -
JOSÉ FULVIO AMARAL.

Guaíba, 06.09.88

Ver. Joel Maia





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 016/88

" Dá denominação a uma via pública no
Loteamento do Engenho ."

DR.NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte :

L E I :

Art. 1º - A atual Avenida "C", localizada no Loteamento do Engenho
denominar-se-à "AVENIDA DR.JOSÉ FÚLVIO AMARAL ".

Art. 2º - Deverá constar na placa indicativa o seguinte : Médico
Emérito, Homem do Povo .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data da sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº

046/88

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável
ao Projeto 016/88
Manoel Orell
Presidente

Sala das Comissões, em 09-09-88

Favorável ao Projeto
Maria
Relator
Rony Sant'Anna Costa

Favorável
Interessado





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 016/78

REQUERENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL - VER. JOEL MAIA

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável
ao projeto 016, 82
Flamoris Broll

Presidente

Sala das Comissões, em

Relator

Favorável
Joel 06-09-88



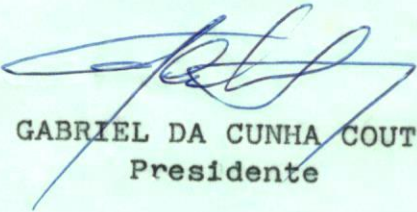
249 1988
08 09 88

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia dos Projetos-de-Leis nºs. 016 e 170/88 aprovados por unanimidade, e o de nº 171/88 aprovado por maioria pela Câmara Municipal em sessão de 06 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os Projetos, uma via das Leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente.


Ver. Dr. GABRIEL DA CUNHA COUTINHO
Presidente

Ilmª. Sr.
Dr. NELSON CORNETET
M. D. Prefeito Municipal
NESTA.

